



Prefeitura Municipal de Buritis

ESTADO DE MINAS GERAIS

Prefeitura – Av. Bandeirantes, 723 – CEP: 38.660.000

Fones: (38) 3662-3250 / 3034

www.buritis.mg.gov.br CNPJ: 18.125.146/0001-29



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Floresta, 527 - Centro - CEP 38.660-000 - Fone (38) 3662-3422

EDITAL PROCESSO SELETIVO Nº 02/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA CONFORME LEI COMPLEMENTAR 107 DE 02 DE MARÇO DE 2015.

O Município de Buritis/MG, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 18.125.146/0001-29, com sede na Avenida Bandeirantes nº 723, Bairro Centro e a Secretaria Municipal de Educação, visando a contratação de prestador de serviço conforme Lei complementar nº 107 de 02 de março de 2015, torna público o Processo Seletivo Simplificado Edital nº 02/2022, para provimento de 01 (Uma) vaga para o cargo de Secretária, nos termos do convênio nº 23038.0202001/20017-58 de 16 de agosto de 2021.

1- DA ATRIBUIÇÃO

- I. organizar, direcionar e concluir os serviços da secretaria do Polo Universitário, inclusive os de comunicação;
 - II. organizar e encaminhar os assuntos de ordem acadêmica do Polo Universitário aos tutores dos Cursos;
 - III. prestar ou subscrever todas as informações em processo que lhe seja distribuído;
 - IV. responsabilizar-se pela guarda da documentação, registro e arquivos do Polo Universitário;
 - V. acompanhar e comunicar às instâncias competentes os níveis de prestação de serviços administrativos, acadêmicos e gerais do Polo Universitário;
 - VI. auxiliar a coordenação nas suas tarefas específicas;
 - VII. gerenciar e zelar pela racionalização dos serviços e correta utilização do material sob sua guarda.
- Carga horária de 40 horas semanais.

2 - DOS CANDIDATOS

Poderão inscrever-se no Processo Seletivo para contratação sob regime temporário os interessados, processando-se a escolha segundo a pontuação estabelecida no item 5.



Prefeitura Municipal de Buritis

ESTADO DE MINAS GERAIS

Prefeitura – Av. Bandeirantes, 723 – CEP: 38.660.000

Fones: (38) 3662-3250 / 3034

www.buritis.mg.gov.br CNPJ: 18.125.146/0001-29



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Floresta, 527 - Centro - CEP 38.660-000 - Fone (38) 3662-3422

3 - DAS INSCRIÇÕES

Os candidatos deverão comparecer a Secretaria Municipal de Educação, no período de **24/01/2022** a **26/01/2022** no horário de **08:00 horas às 12:00 horas/ 14:00 horas às 18:00 horas**.

4- DOS DOCUMENTOS

Cópias e originais dos seguintes documentos:

Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Comprovante da última votação, Comprovante de endereço, Reservista no caso do sexo masculino, Comprovante de Cursos, seminários, congressos, especializados na área de atuação, em ambientação das plataformas de estudo em EaD, duração mínima de 20 horas, concluídos até a data da inscrição.

Tempo de Serviço na área pretendida.

5- DA PONTUAÇÃO

Comprovação de Contagem de tempo na área do cargo pleiteado– **1 (um) ponto a cada ano de trabalho.**

Cursos, seminários, congressos, especializados na área de atuação, em ambientação das plataformas de estudo em EaD, duração mínima de 20 horas, concluídos até a data da inscrição.
1 Ponto a cada 20 horas.

Curso básico em informática – **1 Ponto**

6 – DAS VAGAS

Item	Cargo	Nº de vagas	Local de trabalho	Carga Horária Semanal	Escolaridade	Salário
01	- Secretária	01 (uma)	Polo Universitário de Buritis.	40 Horas	Ensino Médio	R\$1.212,00

7 – DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. São classificados todos que apresentarem os documentos solicitados no item 4.

Obs.: (A não apresentação de TODOS os documentos descritos no item 4 deste edital, no ato da inscrição implicará na desclassificação do candidato).



Prefeitura Municipal de Buritis

ESTADO DE MINAS GERAIS

Prefeitura – Av. Bandeirantes, 723 – CEP: 38.660.00

Fones: (38) 3662-3250 / 3034

www.buritis.mg.gov.br CNPJ: 18.125.146/0001-29



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Floresta, 527 - Centro - CEP 38.660-000 - Fone (38) 3662-3422

8 - DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

Maior pontuação em cursos, seminários, congressos, especializados na área de atuação, em ambientação das plataformas de estudo em EaD, duração mínima de 20 horas, concluídos até a data da inscrição.

9–DA DURAÇÃO DO CONTRATO

O prazo do contrato será de 01/02/2022 à 31/12/2022.

10–DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- As fichas de inscrição serão distribuídas gratuitamente na recepção da Secretaria Municipal de Educação;
- -Os resultados serão divulgados em até dois dias úteis após o término das inscrições;
- O candidato não poderá ser bolsista;
- O resultado será divulgado em até dois dias úteis após o término das inscrições;
- O candidato terá o prazo de 24 horas para impetrar recursos em todas as fases do Edital;
- O profissional que rescindir o contrato por interesse próprio ou por causas contratuais, não poderá participar de qualquer outro contrato na área da educação pelo prazo mínimo de 120 (cento e vinte) dias.
- A Inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e instruções estabelecidas neste Edital, acerca dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

Buritis, 21 de janeiro de 2022.

Eliene Aparecida Teixeira da Silva
Secretária Municipal de Educação